



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

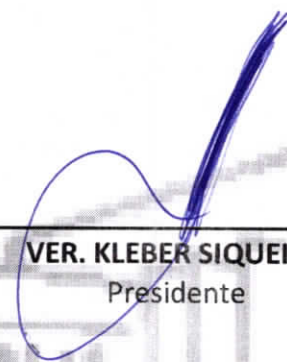
As 15h27 do dia 26 de novembro de 2024, a Comissão Permanente supracitada, reuniu-se de forma presencial no gabinete do vereador Daniel Mangabeira, com a presença do vereador Kleber Siqueira - Presidente da Comissão, Vereador Thiago Fogaça - Membro e o Vereador Daniel Mangabeira - Vice-presidente. Havendo número regimental, declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os Pareceres das seguintes matérias: **Projeto de Decreto Legislativo Nº 184/2024**, de autoria do vereador Dr. Ilderson Pereira que dispõe sobre: "CONCEDE A "MEDALHA HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO" AOS SENHOR ADRIANO GONÇALVES VIEIRA DE SOUZA CHAVES POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL EM BOA VISTA, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE."; **Projeto de Decreto Legislativo Nº 186/2024**, de autoria do vereador Ítalo Otávio que dispõe sobre: "CONCEDE A HOMENAGEM "TÍTULO DA GRATIDÃO" À SRA. ELUCILDA DE ANDRADE PINTO - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE."; **Projeto de Decreto Legislativo Nº 188/2024**, de autoria do vereador Melquisedek que dispõe sobre: "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM A ENFERMEIRA ÁDRIA SOYARA DE SOUSA MUNIZ, EM RECONHECIMENTO AO INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DE BOA VISTA - RR."; **Projeto de Decreto Legislativo Nº 189/2024**, de autoria do vereador Melquisedek que dispõe sobre: "CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A SENHORA ÁDRIA SOYARA DE SOUSA, POR SEUS SERVIÇOS DE GRANDE RELEVÂNCIA REALIZADOS AO MUNICÍPIO."; **Projeto de Decreto Legislativo Nº 190/2024**, de autoria da vereadora Tuti Lopes que dispõe sobre: "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DO RIO BRANCO AO PROF. DR. EDSON ROBERTO OIAGEN, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO DE BOA VISTA."; **Projeto de Decreto Legislativo Nº 191/2024**, de autoria da vereadora Tuti Lopes que dispõe sobre: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO PROF. DR. EDSON ROBERTO OIAGEN PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA."; **Projeto de Decreto Legislativo Nº 192/2024**, de autoria da vereadora Tuti Lopes que dispõe sobre: "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR ALAMIR JOSÉ CASARIM AO PROF. DR. EDSON ROBERTO OIAGEN PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA."; **Projeto de Decreto Legislativo Nº 207/2024**, de autoria do vereador Guarda Jullyerre Pablo que dispõe sobre: "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À AURILENE MOURA MESQUITA; ALCINDA DE SOUZA MUNIZ TEIXEIRA; ALDAMIRES DA SILVA MELO; ANTONIA MARIA SEVERINO SILVA; JAQUELINE NUNES TRAJANO; JUCILENE AQUINO DA SILVA; ILENY BARBOSA DOS SANTOS; KÉZIA TELES CHAGAS DE



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

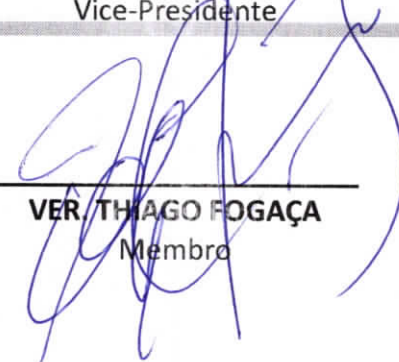
ALBUQUERQUE; MARIA CRISTINA CORREIA CAMELO; MARIA ELIENE DA SILVA TEIXEIRA; MARLIANE TRINDADE TORRES E ROMILDA SILVA PRAZERES – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS E INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA DA SOCIEDADE BOAVISTENSE POR MEIO DO PROJETO MARIA VAI À ESCOLA.”; **Projeto de Decreto Legislativo Nº 215/2024**, de autoria da vereadora Regiane Matos que dispõe sobre: “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. JOSÉ MARIA DE SOUZA – ZECA PRETO, POR PRESTAR SERVIÇOS QUE AJUDARAM NO DESENVOLVIMENTO CULTURAL CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE BOAVISTENSE. ”. Os pareceres exarados pelo relator foram aprovados por unanimidade entre os presentes. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 16:01h, e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos vereadores.



VER. KLEBER SIQUEIRA
Presidente



VER. DANIEL MANGABEIRA
Vice-Presidente



VER. THIAGO FOGAÇA
Membro